



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020220192102

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

ANDRE LUIZ SILVA MATOS RNP: **1005385688**
Título profissional: **Engenheiro Civil** Registro: **15773/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás** CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**
Avenida C206, Nº S/N Bairro: Jardim America CEP: 74270-060
Quadra: S/Q Lote: S/L Complemento: Esquina com C-231 Cidade: Goiania-GO
E-Mail: Fone: (62)32016374
Contrato: SEM CONTRATO. Celebrado em: 27/05/2021 Valor Obra/Serviço R\$: 1,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Carena, Nº S/N Bairro: Parque das Estrelas CEP: 76200-000
Quadra: 10 Lote: S/L Complemento: Cidade: Iporá-GO
Data de Inicio: 27/05/2021 Previsão término: 31/12/2023 Coordenadas Geográficas: -16.425491,-51.099344
Finalidade: **Infra-estrutura**
Proprietário: **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás** CPF/CNPJ: **33.638.099/0001-00**
E-Mail: cbmgo.decon@gmail.com Fone: (62) 32016374 Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO Quantidade Unidade
PROJETO ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÕES E SEUS COMPONENTES 166,15 METROS QUADRADOS
*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

ESTA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA É RELATIVA AOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO MUNICÍPIO DE IPORÁ.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


Local: GOIÂNIA, de 24 de agosto de 2022
Data

André Luiz Silva Matos
ANDRE LUIZ SILVA MATOS - CPF: 722.324.391-00


Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CPF/CNPJ: 33.638.099/0001-00

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200



Valor da ART: 88,78	Registrada em 22/08/2022	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690122190538	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
-------------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------